

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1357 de 9 de Janeiro de 2024
DATA: 09/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

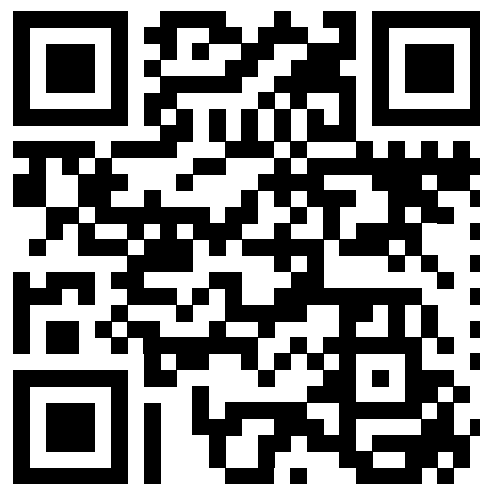
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 09/01/2024 19:29:04

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1601

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 09/01/2024 19:29:04 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1601

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 15/2024 - PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- PORTARIA: Nº 16/2024 - PORTARIA Nº 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- PORTARIA: Nº 03/2024 - PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
DEFINE O VALOR ANUAL POR ALUNO PARA FINS DE REPASSE DE RECURSOS DAS PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL,

DECRETO

- DECRETO: Nº 3.895/2024 - DECRETO Nº 3.895, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.800

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – SEMAF

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO: nº09/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2023/SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10378/2023
- DISPENSA: nº 09/2023 - ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023/SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10378/2023



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 15/2024

PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **KATIANA RIBEIRO CASTRO** do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 16/2024

PORTARIA Nº 16 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **IVAN CLIGER GOMES SILVA FILHO** do cargo comissionado de **COORDENADOR**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 03/2024

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Define o valor anual por aluno para fins de repasse de recursos das parcerias entre o Município de Paço do Lumiar e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, que celebraram Termo de Colaboração com o Município, no exercício de 2023 e tiveram seus vínculos prorrogados para o exercício de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Na operacionalização do repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil que celebraram Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), com o Município de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, **no exercício de 2023**, com base em dispensa de chamamento público, bem como aquelas entidades que promoveram o referenciado instrumento jurídico com o Município de Paço do Lumiar e todas que tiveram seus vínculos prorrogados para **os exercícios de 2024, cujo objetivo final é o atendimento às crianças de zero a**



cinco anos de idade na prestação dos serviços educacionais de Creche Parcial e Pré -Escola Parcial, que desenvolvem atividades socioeducativas e atendimento formal com crianças, em complementação a rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, preenchidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento. Devendo ser observados, **no exercício de 2024**, a partir da data de sua publicação, conforme estabelecido na **Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023**.

Art. 2º O valor anual mínimo por aluno, em observância ao disposto na Lei n. 14113, de 25 de dezembro de 2020 e na Portaria Interministerial nº 06, de 28 de dezembro de 2023, fica definido em:

I – Para as Instituições de Educação Infantil em parceria com o Município:

a) **Na etapa Creche Parcial: R\$ 5.361,92 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos);**

b) **Na Pré-Escola Parcial: R\$ 5.361,92 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros, na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria revoga todas as portarias anteriormente publicadas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Gleyciane Pessoa Ribeiro

Secretária de Educação de Paço do Lumiar

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.895/2024

DECRETO Nº 3.895, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023 e do Decerto Municipal nº 3.843 de 08 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Administrativo e Previdenciário, e do órgão colegiado que irá estabelecer as políticas básicas de gerenciamento do Instituto de Previdência, Gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b”, Inciso I do Decreto Municipal nº 3.800 de 31 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – (omissis)

b) Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF:

Titular: Flávia Virgínia Pereira Nolasco

Suplente: Marlon Martins Lima (NR).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo -se inalteradas as demais disposições.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 002/2024

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – SEMAF

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal De Cultura, Esporte e Lazer) de Paço do Lumiar/MA.
-------------	--



CONTRATADA	W R ENTERPRISE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.575.868/0001-43, estabelecida na Av. dos Holandeses, Cons. Hilton Rodrigues, N°18, sobrelojas nº06, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Waldimar Viana Lopes Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 95010498-1 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 999.441.383-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10378/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Fundamento Legal no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação N.º 009/2023.
OBJETO DO CONTRATO	O presente Contrato é a Contratação de Shows Musicais de Artistas Locais para evento de comemoração ao Aniversário de 63 anos de Paço do Lumiar/MA, realizado pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0701 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Função: 13 – Cultura Sub - Função: 392 - Difusão Cultural Programa: 0103 – Incentivo e Apoio à Cultura Projeto Atividade: 2008 – Realização de Eventos Culturais Oficiais do Município Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR GLOBAL	R\$17.000,000 (dezessete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar a partir do 09 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	09 de janeiro de 2024.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA
(Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO:
nº09/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº09/2023/SEMAF

Processo Administrativo nº 10378/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa de licitação nº 09/2023/SEMAF, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando para contratação de show Artistas Locais para evento em comemoração ao aniversário de 63 anos do Município de Paço do Lumiar.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.



Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 05 de janeiro de 2024.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA: nº 09/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2023/SEMAF
Processo Administrativo nº 10378/2023

Declaro como dispensa de Licitação, com respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 10378/2023, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, visando à Contratação de Show Musical de artistas locais em alusão às comemorações referente ao aniversário de 63 (sessenta e três) anos do Município de Paço do Lumiar/MA, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 8.666/93, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa, ENTREPRISE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na Av. dos Holandeses, CONS. Hilton Rodrigues, nº 18, sobreloja nº 06, Calhau.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 05 de janeiro de 2024.

FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

